



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

*Autor: Vereador Isaías Bezerra*  
*Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT.*

*Partido: Republicanos*

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, com cópia a **Secretária Municipal de Educação**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária descrito abaixo:

**ASSUNTO: Reativação do Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Cáceres e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, visando à retomada das atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD nas escolas públicas municipais.**

O Vereador **ISAÍAS BEZERRA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT, no uso das atribuições que lhe confere o **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, com fundamento no **art. 225 da Constituição Federal**, nos princípios estabelecidos pela **Lei Federal nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas)**, pela **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996)**, bem como considerando o disposto na **Constituição do Estado de Mato Grosso** e na **Lei Orgânica do Município de Cáceres**, requer à Mesa Diretora, ad referendum do Plenário, o envio da presente **INDICAÇÃO** à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres, ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja **reativado o Termo de Cooperação Técnica com a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, visando à retomada das atividades do **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD** nas escolas públicas do Município de Cáceres.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

## JUSTIFICATIVA

O PROERD é um programa consolidado e reconhecido nacionalmente, voltado à **prevenção ao uso de drogas e à violência entre crianças e adolescentes**, promovido em parceria entre a Polícia Militar e as redes de ensino.

Durante muitos anos, o PROERD esteve presente nas escolas públicas de Cáceres, alcançando resultados positivos junto aos estudantes e suas famílias. No entanto, há um período considerável que o programa **deixou de ser executado**, devido à ausência de renovação do termo de cooperação técnica entre o Município e a Polícia Militar.

Diante disso, torna-se urgente e necessário que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, **restabeleça essa parceria institucional**, a fim de que o programa volte a ser aplicado junto aos alunos do Ensino Fundamental (especialmente do 5º ao 8º ano), com aulas **periódicas ministradas por policiais militares devidamente capacitados e credenciados para tal função**.

A reativação do PROERD contribuirá significativamente para:

- \* a **formação cidadã e preventiva de nossos jovens;**
- \* a **redução dos índices de violência e uso de substâncias ilícitas;**
- \* o **fortalecimento da cultura da paz nas escolas;**
- \* a **valorização da vida e do convívio familiar e social saudável.**

Por fim, destaca-se que esta proposta está em total consonância com os princípios constitucionais de proteção integral à criança e ao adolescente e com a promoção de políticas públicas de prevenção.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala das Sessões, 05 de Junho de 2025.**

**Vereador Isaías Bezerra – Republicanos  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8736-C1EC-3276-DCC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 05/06/2025 11:10:43 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/06/2025 às 12:10 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8736-C1EC-3276-DCC3>